PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
DE CUNHA

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

Quarta-feira, 04 de maio de 2022 | Ano II | Edição nº 131

Publicação Oficial da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, conforme Lei Municipal n°1.772, de 17 de agosto de 2021.

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 32
Contratos 32
Ratificação 32
Homologação / Adjudicação 32
Atas de registro de preço 34

Poder Legislativo 37
Atos Legislativos 37
Resumo da Sessão 37
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 44
Audiência Pública 44

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cunha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cunha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cunha
CNPJ 45.704.053/0001-21
Praça Coronel João Olímpio, 91 - Centro
Telefone: (12) 3111-5000
Site: www.cunha.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha

Câmara Municipal de Cunha
CNPJ 01.670.499/0001-07
Rua D Lino, 73 - Centro
Telefone: (12) 3111-1359
Site: www.camaracunha.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Cunha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cunha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP

Praça Cel. João Olimpio, 91– CEP 12530-000 – CUNHA - SP -
FONE–FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 087 /22
DE 21 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DE FUNCIONÁRIO MUNICIPAL.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Autorizar a licença prêmio da funcionária municipal, **MARIA JESUÍNA MONTEIRO LEITE**, RG 14.557.346, concedido pela Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias a partir de 21/03/2022, nos termos da Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996, Lei 1.250/2009 Capítulo IX, Seção I – Artigo 61 do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Cunha/SP.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cunha, 21 de março de 2022.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA ESTÂNCIA CLIMÁTICA E S PAULO

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETARIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
PRAÇA CÔNEGO SIQUEIRA, 27 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000
FONE–FAX (012) 3111 5000

PORTARIA NÚMERO 088/2022
CUNHA, 23 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37 E SEUS INCISOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal de Cunha, SP, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

1- Nomear a Sra. **LUCIANE DE ABREU SANTOS APPARECIDA**, portadora do RG 43.651.920-3 para o Cargo de MERENDEIRA, tendo em vista aprovação no Concurso público nº 01/2019, com 84 pontos, tendo obtido a 11ª Classificação.

2- Nos termos da Constituição Federal (Art. 41), será considerado estável o Servidor, após (03) três anos de efetivo exercício no cargo.

3- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cunha, 23 de março de 2022.

JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por editais,
Data supra

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA ESTÂNCIA CLIMÁTICA E. S. PAULO

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
Secretário

T E R M O D E P O S S E

Assumo, nesta data, o Cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Cunha, em 23 de março de 2022.

Luciane de Abreu Santos Apparecida

LUCIANE DE ABREU SANTOS APPARECIDA
RG 43.651.920-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP
Praça Cel. João Olimpio, 91– CEP 12530-000 – CUNHA - SP -
FONE–FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 089 /22
DE 24 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONARIO MUNICIPAL.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Dispensar por motivo de aposentadoria, a partir de 24 de março de 2022, do cargo de "MERENDEIRA", a Senhora, **MARIA HELENA MARTINS RESENDE FREIRE COELHO**, CPF 069.196.848-96.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cunha, 24 de março de 2022.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E S PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP
Praça Cel. João Olimpio, 91– CEP 12530-000 – CUNHA - SP -
FONE–FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 090/21
DE 24 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONARIO MUNICIPAL.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica EXONERADO, a partir de 24 de março de 2022, do cargo de "Diretor de Viação, Trânsito e Transporte", o Senhor **CARLOS ALBERTO APARECIDA NUBILE,** CPF 080.953.168-22, nomeado pela Portaria nº 016/21 de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cunha, 24 de março de 2022.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E S PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP

Praça Cel. João Olimpio, 91– CEP 12530-000 – CUNHA - SP -
FONE–FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 091/21
DE 24 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONARIO MUNICIPAL.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica EXONERADO, a partir de 24 de março de 2022, do cargo de "Chefe de Obras e Serviços", o Senhor **MICHEL BRENO CARVALHO,** CPF 372.036.838-69, nomeado pela Portaria nº 023/21 de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cunha, 24 de março de 2022.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E S PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP
Praça Cel. João Olimpio, 91– CEP 12530-000 – CUNHA - SP -
FONE–FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 092 /22
DE 25 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO COMPUSÓRIA DE SERVIDOR MUNICIPAL.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica exonerado por motivo compulsório, a partir de 25 de março de 2022, do cargo de "CANTONEIRO", o Senhor **IRINEU APOLINÁRIO DOS SANTOS**, CPF 050.786.398-45.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cunha, 25 de março de 2022.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E S PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP
Praça Cel. João Olimpio, 91– CEP 12530-000 – CUNHA - SP -
FONE–FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 93/22
DE 25 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO JUNTO AO PODER EXECUTIVO.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir de 25 de março de 2022, nos termos da Lei nº 1.697/2019, de 16/10/2019, o Senhor **CARLOS ALBERTO APARECIDA NUBILE**, portador do CPF080.953.168-22, para o cargo de "Chefe de Obras e Serviços", de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 25 de março de 2022.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E S PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP
Praça Cel. João Olimpio, 91– CEP 12530-000 – CUNHA - SP -
FONE–FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 094/22
DE 25 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO JUNTO AO PODER EXECUTIVO.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Nomear, a partir de 25 de março de 2022, nos termos da Lei nº 1.188/09 de 20/01/2009, o Senhor **MICHEL BRENO CARVALHO**, portador do CPF 372.036.838-69, para o cargo de "Diretor de Viação, Trânsito e Transporte", de livre nomeação e exoneração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 25 de março de 2022.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CUNHA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
E S PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP

Praça Cel. João Olimpio, 91– CEP 12530-000 – CUNHA - SP -
FONE–FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 095/22
DE 25 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica designada, a partir de 22 de março de 2022, a servidora pública municipal a Senhora **ZENILDA FERNANDES DA SILVA LUZ**, portadora do CPF 092.805.938-38, Professor de Educação Fundamental, para exercer a função de confiança de "Chefe de Coordenação Pedagógica Educação Básica – Ensino Fundamental", junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Enquanto perdurar a referida designação, o servidor fará jus à percepção da gratificação prevista no §6º do art. 49 da Lei Complementar nº 1.250, de 11 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 1.808/2022 de 02 de março de 2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2022.

Cunha, 25 de março de 2022.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA ESTÂNCIA CLIMÁTICA E.S. PAULO

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP

Praça Cel. João Olimpio, 91– CEP 12530-000 – CUNHA - SP -
FONE–FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA NÚMERO 096/22
DE 25 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica afastada, do Cargo e Função de "Professor do Ensino Fundamental", matrícula 1330, a partir de 07/03/2022, sem vencimentos, vantagens e benefícios funcionais, a Servidora Municipal **ERICA GRAZIELA DO PRADO SILVA**, RG 43.028.016-6.

Artigo 2º - O funcionário ora afastado, fica sujeito a comparecer ao seu setor de trabalho, quando solicitado pelo Executivo, para prestar esclarecimentos pertinentes ao cargo, sob pena de suspensão do afastamento.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2022

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Cunha, 25 de março de 2022.

JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA ESTÂNCIA CLIMÁTICA E. S. PAULO

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP

Praça Cel. João Olimpio, 91– CEP 12530-000 – CUNHA - SP -
FONE–FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA NÚMERO 097/22
DE 25 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica afastada, do Cargo e Função de "Professor do Ensino Infantil", matrícula 2246, a partir de 07/03/2022, sem vencimentos, vantagens e benefícios funcionais, a Servidora Municipal **ROSILEA DO NASCIMENTO FERRAZ**, RG 44.178.879-8.

Artigo 2º - O funcionário ora afastado, fica sujeito a comparecer ao seu setor de trabalho, quando solicitado pelo Executivo, para prestar esclarecimentos pertinentes ao cargo, sob pena de suspensão do afastamento.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de março de 2022

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Cunha, 25 de março de 2022.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA ESTÂNCIA CLIMÁTICA E. S. PAULO

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP

Praça Cel. João Olimpio, 91– CEP 12530-000 – CUNHA - SP -
FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 098/21
DE 01 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR AFASTADO POR LICENÇA SEM VENCIMENTOS

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica reintegrada ao Cargo de Origem, "Professor de Ensino Fundamental", matrícula 1330, a partir de 01/04/2022, a servidora **ERICA GRAZIELA DO PRADO SILVA**, portadora do RG 43.028.016-6, que ate a presente data estava afastada por licença sem vencimentos.

.**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 01 de abril de 2021.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA ESTÂNCIA CLIMÁTICA E. S. PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP
Praça Cel. João Olimpio, 91– CEP 12530-000 – CUNHA - SP -
FONE–FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 099/21
DE 01 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR AFASTADO POR LICENÇA SEM VENCIMENTOS

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica reintegrada ao Cargo de Origem, "Professor de Ensino Infantil", matrícula 2246, a partir de 01/04/2022, a servidora **ROSILEA DO NASCIMENTO FERRAZ**, portadora do RG 44.178.879-8, que ate a presente data estava afastada por licença sem vencimentos.

.**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 01 de abril de 2021.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA ESTÂNCIA CLIMÁTICA E. S. PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP

Praça Cel. João Olimpio, 91– CEP 12530-000 – CUNHA - SP -
FONE–FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 100 /22
DE 01 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR MUNICIPAL

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica alterada para 40 horas semanais a carga horária do funcionário municipal o Senhor **ERCIDES RAMOS RODRIGUES FILHO**, portador do CPF 246.703.728-23, ocupando o cargo de "Médico".

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cunha, 01 de abril de 2022.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA ESTÂNCIA CLIMÁTICA E. S. PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP

Praça Cel. João Olimpio, 91– CEP 12530-000 – CUNHA - SP -
FONE–FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 101/21
DE 01 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR A FUNÇÃO DE ORIGEM.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Retornar a função de origem, ou seja, "Professor de Ensino Infantil", a partir de 01 de abril de 2022, a servidora **ERICA GRAZIELA DO PRADO SILVA**, portadora do RG 43.028.016-6, que até a presente data respondia pela função de "Diretor de Escola", de acordo com a portaria nº 076/22, de 07 de março de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 01 de abril de 2022.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA ESTÂNCIA CLIMÁTICA E. S. PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP

Praça Cel. João Olimpio, 91– CEP 12530-000 – CUNHA - SP -
FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 102/21
DE 01 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR A FUNÇÃO DE ORIGEM.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Retornar a função de origem, ou seja, "Professor de Ensino Infantil", a partir de 01 de abril de 2022, a servidora **ROSILEA DO NASCIMENTO FERRAZ**, portadora do RG 44.178.879-8, que até a presente data respondia pela função de "Chefe de Coordenação Pedagógica Educação Básica – Ensino Fundamental", de acordo com a portaria nº 077/22, de 07 de março de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 01 de abril de 2022.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA ESTÂNCIA CLIMÁTICA E. S. PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA
PRAÇA CÔNEGO SIQUEIRA, 27 – CENTRO – CUNHA/SP – CEP 12530-000
FONE–FAX (012) 3111 5000

PORTARIA NÚMERO 103/2022
CUNHA, 01 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 37 E SEUS INCISOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal de Cunha, SP, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

1- Nomear a Sra. **FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS**, portadora do RG 30.754.337-7 para o Cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, tendo em vista aprovação no Concurso público nº 01/2019, com 58 pontos, tendo obtido a 12ª Classificação.

2- Nos termos da Constituição Federal (Art. 41), será considerado estável o Servidor, após (03) três anos de efetivo exercício no cargo.

3- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cunha, 01 de abril de 2022.

JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA ESTÂNCIA CLIMÁTICA E. S. PAULO

Registrada e publicada por editais,
Data supra

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
Secretário

T E R M O D E P O S S E

Assumo, nesta data, o Cargo acima especificado, declarando que tenho conhecimento da legislação que rege os Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Cunha, em 01 de abril de 2022.

FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS
RG 30.754.337-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP

Praça Cel. João Olimpio, 91– CEP 12530-000 – CUNHA - SP -
FONE–FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 104/22
DE 01 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Constituir a Comissão Municipal de Concurso Público, nos termos previstos na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, integrada pelos seguintes membros:

Nome	Cargo	CPF	Função
Cid Nei Sobral Peres de Souza	Presidente	052.014.918-12	Fiscal
Fabiana Leite M. Ducatti Marson	Membro	292.533.878-07	Procuradora
Alessandro Augusto Ferraz	Membro	195.683.748-50	Ag. Fiscalização de Trânsito.

Artigo 2º - Fica a presente Comissão encarregada de tomar as providencias para a realização do Concurso Nº 01/2022, obedecendo fielmente os ordenamentos gerais, conforme legislação vigente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Cunha, 01 de abril de 2022.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP
Praça Cel. João Olimpio, 91– CEP 12530-000 – CUNHA - SP -
FONE–FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA Nº 105/22
DE 06 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica **EXONERADA,** a pedido da mesma, a partir de 06 de abril de 2022, do cargo de "PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL", a Senhora "**GISELE CRISTIANE DOS SANTOS"**, CPF 266.069.718-37, nomeada nos termos da Portaria nº 048/2008 de 05 de maio de 2008.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cunha, 06 de abril de 2022.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA ESTÂNCIA CLIMÁTICA E.S. PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP
Praça Cel. João Olimpio, 91– CEP 12530-000 – CUNHA - SP -
FONE-FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 106/22
DE 12 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO COMPUSÓRIA DE SERVIDOR MUNICIPAL.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica exonerado por motivo compulsório, a partir de 12 de abril de 2022, do cargo de "MOTORISTA", o Senhor **PEDRO FERREIRA DE SOUZA**, CPF 019.243.438-19.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cunha, 12 de abril de 2022.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA ESTÂNCIA CLIMÁTICA E. S. PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA - SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA - SP

CNPJ – 45.704.053/0001-21
Praça Cel. João Olimpio, 91– CEP 12530-000 CUNHA - SP
FONE–FAX (012) 3111 - 5000

PORTARIA N.º 107/22 DE
12 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL

JOSE EDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO,** a pedido da mesma, a partir de 07/04/2022, do Cargo de " Professor de Educação Infantil", a Sra. ELAINE DA CONCEIÇÃO MACEDO LEITE, CPF 189.203.108-66 - nomeado pela Portaria nº 035/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Cunha, 12 de abril de 2022.

JOSE EDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP

Praça Cel. João Olimpio, 91– CEP 12530-000 – CUNHA - SP -
FONE–FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 108/22
DE 19 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Ficam designados pela presente Portaria a Sra **ANDREA MONTEIRO PRINA IZIDIO**, Contadora desta Prefeitura – CRC1SP222743/O-1, O Sr **ADRIANO LOPES PEREIRA**, Secretario de Planejamento, Obras, Serviços Urbanos, Viação e Transporte – CREA Nº 5069107040, a atuarem respectivamente como **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO**, dos convênios a serem firmados entre a Prefeitura Municipal de Cunha – SP e a Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cunha, 19 de abril de 2022.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP

Praça Cel. João Olimpio, 91– CEP 12530-000 – CUNHA - SP -
FONE–FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 109/22
DE 19 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Ficam designados pela presente Portaria a Sra **ANDREA MONTEIRO PRINA IZIDIO**, Contadora desta Prefeitura – CRC1SP222743/O-1, O Sr **ADRIANO LOPES PEREIRA**, Secretario de Planejamento, Obras, Serviços Urbanos, Viação e Transporte – CREA Nº 5069107040, a atuarem respectivamente como **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO**, dos convênios a serem firmados entre a Prefeitura Municipal de Cunha – SP e a Coordenadoria Estadual da Defesa Civil.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cunha, 19 de abril de 2022.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP

Praça Cel. João Olimpio, 91– CEP 12530-000 – CUNHA - SP -
FONE–FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 110/22
DE 19 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Ficam designados pela presente Portaria a Sra **ANDREA MONTEIRO PRINA IZIDIO**, Contadora desta Prefeitura – CRC1SP222743/O-1, O Sr **ADRIANO LOPES PEREIRA**, Secretario de Planejamento, Obras, Serviços Urbanos, Viação e Transporte – CREA Nº 5069107040, a atuarem respectivamente como **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO**, dos convênios a serem firmados entre a Prefeitura Municipal de Cunha – SP e a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo..

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cunha, 19 de abril de 2022.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP

Praça Cel. João Olimpio, 91– CEP 12530-000 – CUNHA - SP -
FONE–FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 111/22
DE 19 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Designar, a partir de 19 de abril de 2022, a Senhora **ZULMIRA WALKYRIA PEREIRA**, portadora do CPF 086.886.638-58, lotado no cargo de "Servente", para responder por prazo indeterminado pelo cargo de "Auxiliar de Contabilidade", com vantagens e vencimentos pertinentes ao cargo designado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cunha, 19 de abril de 2022.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA ESTÂNCIA CLIMÁTICA E S PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP

Praça Cel. João Olimpio, 91– CEP 12530-000 – CUNHA - SP -
FONE–FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 112/22
DE 20 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONARIO MUNICIPAL.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Dispensar por motivo de aposentadoria, a partir de 20 de abril de 2022, do cargo de "Merendeira", a Senhora, **MARLENE RAMOS DA SILVA**, CPF 086.886.538-95.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cunha, 20 de abril de 2022.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP

Praça Cel. João Olimpio, 91– CEP 12530-000 – CUNHA - SP -
FONE–FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA N.º 113/22
DE 25 DE ABRIL DE 2022

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica designada, a partir de 25 de abril de 2022, a servidora pública municipal a Senhora **MARCILENE COSTA FREIRE**, portadora do CPF 171.270.448-64, Professor de Educação Fundamental, para exercer a função de confiança de "Diretor de Escola", junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Enquanto perdurar a referida designação, o servidor fará jus à percepção da gratificação prevista no §6º do art. 49 da Lei Complementar nº 1.250, de 11 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 1.808/2022 de 02 de março de 2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cunha, 25 de abril de 2022.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO

Cunha
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

PORTARIA Nº 114/2022
DE 25 DE ABRIL DE 2022.

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha Sapezal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, as informações contidas no oficio da Procuradoria Municipal de Cunha, datado de 06 de abril de 2022, o qual remete ao ofício 10/2022 da EMEF "Prof. Maria da Conceição Querido";

Considerando a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas no exercício da profissão pelo servidor Cristiano Augusto de Almeida, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.652.149-0, lotado na Escola Municipal Professora Maria da Conceição Querido.

Considerando que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui, em tese, falta grave passível de punição;

Considerando, que a legislação impõe que o servidor deve exercer com presteza e eficiência suas atividades;

Considerando finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência da irregularidade no serviço público a OBRIGATORIEDADE de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Cunha
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

Artigo 1° - Instaurar o presente Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor Cristiano Augusto de Almeida, a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos que ora se acostam acostados ao PAD em questão.

Artigo 2° - Determinar que os membros da Comissão de Processo Administrativo Permanente, criada pela Lei Municipal n° 1436/2015 e nomeados pela Portaria 011 de 24 de janeiro de 2022, abaixo relacionados para conduzir o presente Processo Administrativo, cabendo a presidência ao Sr. Thiago Bernardes França, CPF/MF 264.635.168-21, sendo nomeado o Sr. Cid Nei Sobral Peres de Souza, CPF/MF 052.014.918-12, como Secretário, e o Sr. Rogerio do Nascimento Ferraz, CPF/MF 350.438.288-03, como membro.

Artigo 3° - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 90 (noventa) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação desse ato.

Artigo 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 25 de abril de 2022.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA – SP
ESTÂNCIA CLIMÁTICA – SP

Praça Cel. João Olimpio, 91– CEP 12530-000 – CUNHA - SP -
FONE–FAX (012) 3111- 5000

PORTARIA Nº 115/22
DE 27 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica afastada, do Cargo e Função de "AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS", a partir de 27/04/2022, sem vencimentos, vantagens e benefícios funcionais, a Servidora Municipal **LUCÉLIA APARECIDA DOS SANTOS REIS**, CPF 300.111.588-24, por um período de 02 (dois) anos, conforme solicitação da mesma.

Artigo 2º - O funcionário ora afastado, fica sujeito a comparecer ao seu setor de trabalho, quando solicitado pelo Executivo, para prestar esclarecimentos pertinentes ao cargo, sob pena de suspensão do afastamento.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Cunha, 27 de abril de 2022.

JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por Editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
Dispensa n° 027/2022
Processo Administrativo n° 098/2022

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHA 234. CONTRATO N° 223/2022 – VALDINEIA RIBERIO DA SILVA 34077248884 - CNPJ: 46.073.092/0001-30 – Valor total R$15.728,40. Cunha, 27/04/2022.

Os documentos do certame podem ser obtidos em <http://www.cunha.sp.gov.br/licitacao/>.

Informações: licitacao@cunha.sp.gov.br ou (12)3111- 2302

.....

EXTRATO DE CONTRATO
Tomada de Preço n° 005/2022
Processo Administrativo n° 182/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA INFRAESTRUTURA, DRENAGEM/ SANEAMENTO E MURO DE ARRIMO (CONSTRUÇÃO/ REFORMA) DAS RUAS JOÃO GONZAGA GUEDES, ALAMEDA FRANCISCO DA CUNHA MENEZES, TEODORO DE OLIVEIRA LEITE, MARIA BATISTA DE JESUS E AVENIDA CONTENÇÃO DAHER PEDRO. CONTRATO N° 226/2022 – KARAJÁ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 12.476.090/0001-70 – Valor total R$855.948,37. Cunha, 29/04/2022.

Os documentos do certame podem ser obtidos em <http://www.cunha.sp.gov.br/licitacao/>.

Informações: licitacao@cunha.sp.gov.br ou (12)3111-2302

EXTRATO DE CONTRATO
Termo Aditivo de Contrato
Pregão Presencial n° 010/2022
Processo Administrativo n° 010/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE AO CONTRATO N° 62/2022. CONTRATO N° 229/2022 – STEFANY SAMANTA CAMARGO DE TOLEDO 46127375800 - CNPJ: 41.246.250/0001-93 - Valor total R$5.492,00. Cunha, 29/04/2022.

Os documentos do certame podem ser obtidos em <http://www.cunha.sp.gov.br/licitacao/>.

Informações: licitacao@cunha.sp.gov.br ou (12)3111-2302

EXTRATO DE CONTRATO
Termo Aditivo de Contrato
Pregão Presencial n° 010/2022
Processo Administrativo n° 010/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE AO CONTRATO N° 66/2022. CONTRATO N° 228/2022 – FABIANE BRUNA MONTEIRO 39557066806 - CNPJ: 43.422.670/0001-09 - Valor total R$20.240,00. Cunha, 29/04/2022.

Os documentos do certame podem ser obtidos em <http://www.cunha.sp.gov.br/licitacao/>.

Informações: licitacao@cunha.sp.gov.br ou (12)3111-2302

EXTRATO DE CONTRATO
Termo Aditivo de Contrato
Pregão Presencial n° 010/2022
Processo Administrativo n° 010/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, REFERENTE AO CONTRATO N° 23/2022. CONTRATO N° 227/2022 – IGOR AQUINO AGANETE LEONE 40189841893 - CNPJ: 40.687.129/0001-34 - Valor total R$6.304,00. Cunha, 29/04/2022.

Os documentos do certame podem ser obtidos em <http://www.cunha.sp.gov.br/licitacao/>.

Informações: licitacao@cunha.sp.gov.br ou (12)3111-2302

.....

Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa n° 027/2022
Processo Administrativo n° 098/2022

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHA 234. Favorecido: - VALDINEIA RIBEIRO DA SILVA 34077248884 - CNPJ: 46.073.092/0001-30 – Valor total R$15.728,40. Cunha, 26/04/2022.

Os documentos do certame podem ser obtidos em <http://www.cunha.sp.gov.br/licitacao/>.

Informações: licitacao@cunha.sp.gov.br ou (12)3111- 2302

.....

Homologação / Adjudicação

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Pregão Eletrônico No 040/2022

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha, sr.(a) José Eder Galdino da Costa, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico no 040/2022, cujo objeto trata da aquisição REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COBERTORES PARA A CAMPANHA DO AGASALHO. EXCLUSIVO PARA MPEs E PREFERENCIAL PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL EOU REGIONALMENTE..

RESULTADO:

Lote 1: COBERTOR.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: HELTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

CNPJ: 37.682.561/0001-28.

Valor Global: 41.985,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
COBERTOR	CORTTEX	27,990000	1.500,00

CUNHA, 3 de maio de 2022

ASSINATURA

.....

Atas de registro de preço

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Folha: _____

Ass: _____

ATADEREGISTRODEPREÇOSNº.24/2022

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 35/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Compra Nº. 57/2022

O MUNICIPIO DE CUNHA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.704.053/0001-21, estabelecido na Praça Coronel Joao Olimpio, 91, Centro, na cidade de Cunha, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor JOSÉ ÉDER GALDINO DA COSTA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.951.198-29, doravante designado PREFEITURA, e as empresas abaixo relacionadas, representadas na forma de seus estatutos social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominadas DETENTORA, resolve firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 11, de 01/03/2014, bem como do Edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores

Código	Nome da Empresa	Itens
13437	**F. B. COSTA ESPORTES - ME** Endereço: AV ILHA BELA, 101, CENTRO - Pindamonhangaba - SP CNPJ: 28067690000115 Telefone: 1236461303 - Email: zezecontabilidade@hotmail.com	**1, 2, 3**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NOS EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO.

Fornecedor: 13437 - F. B. COSTA ESPORTES - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ARBITRAGEM FUTSAL AMADOR CATEGORIA ADULTO E MASTER. ARBITRAGEM COMPLETA, INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇAO E OUTRAS. CADA JOGO DEVERA SER COMPOSTO POR DOIS ARBITROS E UM APONTADOR.	JG		160,000	340,0000	54.400,00
2	ARBITRAGEM FUTEBOL DE CAMPO AMADOR CATEGORIA ADULTO RURAL, ARBITRAGEM COMPLETA, INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇAO E OUTRAS. CADA JOGO DEVERA SER COMPOSTO POR 1 ARBITRO CENTRAL, DOIS ARBITROS ASSISTENTES E UM MESARIO.	JG		50,000	360,0000	18.000,00
3	ARBITRAGEM FUTEBOL DE CAMPO AMADOR CATEGORIA ADULTO RURAL, ARBITRAGEM COMPLETA, INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇAO E OUTRAS. CADA JOGO DEVERÁ SER COMPOSTO POR 1 ÁRBITRO CENTRAL	JG		70,000	220,0000	15.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA

2.1 - ENTREGAS PARCELADAS SEM PEDIDO MINIMO, dentro do prazo de até 10 (dez) dias úteis após a emissão e confirmação do recebimento da autorização de fornecimento (A. F), iniciando o prazo a partir do próximo dia útil, conforme locais definidos no Anexo IX – Locais de Entrega.
2.1.1 - Os objetos deverão ser entregues ponto a ponto, sem pedido mínimo (zona urbana e zona rural) de acordo com o Anexo IX – Locais de Entrega, ou ainda em local indicado na ordem de entrega, em dias úteis e no horário compreendido das 08 (oito) às 15 (quinze) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
2.2 - A(s) Ordem(ns) de Entrega expedida(s) após a assinatura do contrato indicará(ão): o nome e sobrenome do responsável pela Ordem, o item e a quantidade solicitada. A Contratada fica obrigada a ter o item e a quantidade solicitada no ato da entrega da Ordem, sob pena de serem aplicadas às sanções previstas no Contrato.
2.2.1- A Ordem de Entrega será enviada ao fornecedor por meio de fax e/ou e-mail, a qual deverá ser devolvida ao emissor, devidamente assinada, datada e com RG do recebedor, por meio do fone/fax (12) 3111-2302 e/ou por meio do e-mail informado na Ordem no prazo de 01 (um) dia útil, para fins de comprovação do recebimento.
2.2.2- O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em confirmar o recebimento da Ordem de Entrega no prazo marcado, 01 (um) dia útil após o recebimento, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste.
2.2.3- As notas fiscais deverão ser individualizadas para cada setor da prefeitura, conforme especificações constantes na própria Autorização de Fornecimento (A.F);
2.2.4- Os objetos deverão ser entregues na sede do município, na localizada na Praça Coronel João Olímpio, 91 - centro, Cunha /SP, CEP 12530-000, ou ainda, no local indicado na ordem de entrega, em dias úteis e no horário compreendido das 08 (oito) às 15 (quinze) horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento
2.3- Constatadas irregularidades no objeto, esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b.1) na hipótese de complementação e/ou incorreções, a Contratada deverá complementar e/ou corrigir em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de (02 dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Folha: _____

Ass: _____

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias a partir do recebimento do objeto. Para entrega do objeto deverá ser emitida a Nota Fiscal Eletrônica (Portaria CAT nº 173/2009) devidamente atestada pela Diretoria de compras de por meio de cheque nominal ou em conta corrente indicada pela empresa contratada.
4.1.1 - Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos produtos, quantidades, preços unitários e o valor total.
4.2. - Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota fiscal/Fatura, será imediatamente solicitado ao contratado, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
4.2.1- Caso a contratada não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.
4.3. - A despesa estimada onerará as dotações orçamentárias deste processo.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA(S) DETENTORA(S)

5.1- Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº.35/2022e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.
5.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.
5.3- Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.
5.4- Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1- Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.
6.2- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.
6.3- Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para entrega.
6.4- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SETIMA - SANÇÕES

7.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para este certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.
7.2 - O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência da hipótese prevista no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência. E ainda será aplicada multa de 10 % sobre o valor total do valor do empenho.
7.2.1 - Em caso de possível atraso na entrega do objeto por fato superveniente a vontade da Contratada, a Contratada deverá solicitar, por escrito, no prazo de 2 (dois) dias úteis antes da data final, contados do prazo estabelecido inicialmente, a prorrogação do prazo de entrega por igual período, ou seja, por no máximo mais 5 dias úteis. Caso a Contratada não cumpra o prazo inicial e nem o prazo prorrogado aceito pela Contratante, ser-lhe-á aplicada a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do objeto, até o 15º (décimo quinto) dia. Após esse período, a contratada ficará sujeita à sanção prevista no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital desse Pregão com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);
8.2- A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Cunha.
9.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Cunha,3 de Maio de 2022.

JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA
Prefeito Municipal de Cunha

EmpresasParticipantes:

F. B. COSTA ESPORTES - ME CNPJ: 28.067.690/0001-15 _____

TATIANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES - CPF: 36071049806

Testemunhas:

Nome: _____
RG nº:

Nome:
RG nº: _____

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

Folha:

Ass:

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Cunha

Sistema do Processo Legislativo

Resumo da 7ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura (2021 - 2024)
Data da Sessão: 02/05/2022 - 19:00

Presença na Sessão	
1	Vereador Batista Siqueira
2	Vereador Bruno Barbeta
3	Vereador Cleiton da Ambulância
4	Vereador Coelho
5	Vereador Ilson Ledoíno
6	Vereador Netinho do Duca
7	Vereador Ronaldo da Farmácia
8	Vereador Rubão da Vargem Grande
9	Vereador Saulo da Padaria
10	Vereadora Elaine Nogueira
11	Vereadora Gilmara da Enfermagem

Câmara Municipal de Cunha

Sistema do Processo Legislativo

Resumo da 7ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura (2021 - 2024)
Data da Sessão: 02/05/2022 - 19:00

Expedientes

Nenhum expediente registrado.

Matérias do Expediente

Projeto de Decreto Legislativo nº4/2022.
Ementa: Concessão de Título de Cidadania Cunhense a Pollyana Fatima Gama Santos
Autor: Vereador Ronaldo da Farmácia.
Resultado da Votação: Não há resultado

Requerimento nº7/2022.
Ementa: requer do Executivo que seja informado se existem funcionários municipais autorizados a exercerem suas funções à distância (de forma não presencial) e, caso positivo, forneça relação destes com a carga horária cumprida; ainda, com a informação da respectiva legislação municipal autorizadora para esta forma de exercício de cargo público.
Autor: Vereador Coelho.
Resultado da Votação: Aprovado

Requerimento nº8/2022.
Ementa: requer do Executivo que seja informado o(s) nome(s) do(s) funcionário(s) responsável(eis) pela Estação de Tratamento e Distribuição de Água no Distrito de Campos de Cunha
Autor: Vereador Ilson Ledoíno.
Resultado da Votação: Aprovado

Câmara Municipal de Cunha

Sistema do Processo Legislativo

Resumo da 7ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura (2021 - 2024)
Data da Sessão: 02/05/2022 - 19:00

Matérias do Expediente

Requerimento nº9/2022.
Ementa: requer do Executivo os nomes dos servidores que ocupam os seguintes cargos: Diretor(a) da Escola Manoel Lopes D'Assunção; Diretor(a) da Creche Profª Dalzisa de Fátima dos Reis Monteiro; e o(as) Chefes de Cordenação Pedagógica que atuam no Distrito de Campos de Cunha.
Autor: Vereador Batista Siqueira.
Resultado da Votação: Aprovado

Requerimento nº10/2022.
Ementa: requer do Executivo que seja informada a metodologia usada para cálculo dos valores referentes ao IPTU 2022, bem como das taxas de água e de coleta de lixo (para o mesmo exercício financeiro), haja vista os inúmeros questionamentos dos cidadãos a este respeito.
Autor: Vereador Netinho do Duca.
Resultado da Votação: Aprovado

Projeto de Lei do Executivo nº21/2022.
Ementa: Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Cunha (LDO), para o exercício de 2023 e dá outras providências
Autor: Prefeito José Éder Galdino da Costa.
Resultado da Votação: Não há resultado

Moção nº62/2022.
Ementa: congratulações a Chiquinho Sales pela organização da Cavalaria de São Benedito, um evento bem cuidado, sem tumultuo e respeitando as tradições
Autor: Vereadora Elaine Nogueira.
Resultado da Votação: Aprovado

Câmara Municipal de Cunha

Sistema do Processo Legislativo

Resumo da 7ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura (2021 - 2024)
Data da Sessão: 02/05/2022 - 19:00

Matérias do Expediente

Moção nº63/2022.
Ementa: congratulações a Gustavo Messora pela doação de entulho para conserto da estrada do Monjolo, contrubuindo em muito para o bem estar da população que necessita da via
Autor: Vereador Saulo da Padaria.
Resultado da Votação: Aprovado

Moção nº64/2022.
Ementa: pesar pelo falecimento de José Serafim "Zé Brusão"
Autor: Vereador Ilson Ledoíno.
Resultado da Votação: Aprovado

Moção nº65/2022.
Ementa: pesar pelo falecimento de Rogério Pacheco "Russo"
Autor: Vereador Ronaldo da Farmácia.
Resultado da Votação: Aprovado

Moção nº66/2022.
Ementa: pesar pelo falecimento de Roque Divino dos Reis "Roque Modesto"
Autor: Vereador Ronaldo da Farmácia.
Resultado da Votação: Aprovado

Moção nº67/2022.
Ementa: pesar pelo falecimento de Carlinho do Doce
Autor: Vereador Coelho.
Co-autor(a): Vereador Netinho do Duca
Resultado da Votação: Aprovado

Câmara Municipal de Cunha

Sistema do Processo Legislativo

Resumo da 7ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura (2021 - 2024)
Data da Sessão: 02/05/2022 - 19:00

Matérias do Expediente

Moção nº68/2022.
Ementa: pesar pelo falecimento de Vardo do Neco
Autor: Vereador Coelho.
Co-autor(a): Vereador Ilson Ledoíno
Resultado da Votação: Aprovado

Moção nº69/2022.
Ementa: congratulações a Luiz Felipe Fialho pela relevante participação no desenvolvimento de nosso Município, promovendo o esporte através da ministração de aulas de ciclismo e o esporte aliado ao turismo através de realização de eventos ciclísticos.
Autor: Vereador Batista Siqueira.
Resultado da Votação: Aprovado

Moção nº70/2022.
Ementa: congratulações a Mágda Domingos dos Reis pelo admirável trabalho que realiza como Agente Comunitário de Saúde, cuidando da qualidade de vida dos moradores do Distrito de Campos de Cunha.
Autor: Vereador Batista Siqueira.
Resultado da Votação: Aprovado

Moção nº71/2022.
Ementa: congratulações a Eldina Aparecida de Souza Rodrigues pelo admirável trabalho que realiza como Agente Comunitário de Saúde, cuidando da qualidade de vida dos moradores do Distrito de Campos de Cunha.
Autor: Vereador Batista Siqueira.
Resultado da Votação: Aprovado

Câmara Municipal de Cunha

Sistema do Processo Legislativo

Resumo da 7ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura (2021 - 2024)
Data da Sessão: 02/05/2022 - 19:00

Matérias do Expediente

Moção nº72/2022.
Ementa: congratulações a Senadora Eliziane Pereira Gama Melo (Cidadania-MA) por ter sido relatora do projeto que concede ao município de Cunha o título de “Capital Nacional da Cerâmica de Alta Temperatura”
Autor: Vereadora Elaine Nogueira.
Resultado da Votação: Aprovado

Oradores do Expediente

Nenhuma orador foi regitrado no Expediente.

Presença na Ordem do dia

1	Vereador Batista Siqueira
2	Vereador Bruno Barbeta
3	Vereador Cleiton da Ambulância
4	Vereador Coelho
5	Vereador Ilson Ledoíno
6	Vereador Netinho do Duca

Câmara Municipal de Cunha

Sistema do Processo Legislativo

Resumo da 7ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura (2021 - 2024)
Data da Sessão: 02/05/2022 - 19:00

Presença na Ordem do dia	
7	Vereador Ronaldo da Farmácia
8	Vereador Rubão da Vargem Grande
9	Vereadora Elaine Nogueira
10	Vereadora Gilmara da Enfermagem

Oradores da Ordem do Dia

Nenhum orador foi registrado na Ordem do Dia.

Matérias da Ordem do dia

Projeto de Lei nº14/2022.
Ementa: Dispõe sobre alteração de denominação da Rua Jardinópolis
Autor: Vereador Saulo da Padaria.
Resultado Votação: Não há resultado

Oradores das Explicações Pessoais

Nenhum orador foi registrado nas explicações pessoais.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA, no uso de suas atribuições legais, atendendo dispositivo da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal: art. 48, parágrafo único, inciso I; CONVOCA os munícipes a participarem da análise e discussão do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2023, como forma de transparência da Gestão Fiscal.

DATA: 30 de MAIO de 2022.

LOCAL: Câmara Municipal

HORÁRIO: 19h

Gabinete da Presidência em 02 de MAIO de 2022.

RONALDO CHARLES DOS SANTOS

PRESIDENTE

.....